



*Um novo Espumoso.
Uma nova visão.*

Prefeitura Municipal de
Espumoso

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115397/2018

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

BASE LEGAL: Art.31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal 3024/2017.

PROPONENTE: Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso

CNPJ: 22.387.882/0001-22

ENDEREÇO: Avenida Fernando Ferrari, 344 – Centro - Espumoso-RS

OBJETO PROPOSTO: Resgate de cães abandonados, e controle de procriação.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 10.000,00

TIPO DA PARCERIA: Fomento

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: a organização da sociedade desenvolve um excelente trabalho na comunidade, no que diz respeito, principalmente, ao acolhimento dos cães de rua, uma vez que tal ação reduz o conflito entre animais e pessoas, auxiliando a administração na implantação de políticas públicas para controle de natalidade destes animais, prevenindo doenças, prevenindo acerca dos riscos que um animal solto pode causar no trânsito, por exemplo, ainda contribui para limpeza urbana e evita que esta problemática se torne uma questão de saúde pública com consequências mais graves para os munícipes. A promoção das ações desta OSC é de extrema relevância para o poder público e por se tratar da única associação habilitada para desenvolver estas ações esta parceria se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público.

Espumoso, 10 de abril de 2017.

DOUGLAS FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: prefeitura@espumoso.rs.gov.br

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | Cep 99400-000 | Fone: (54)3383-4450 / 3383-4494